

## AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO

Processo nº 0003256-90.2004

1º VARA

Aos 27 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezotto, nesta cidade e Comarca de Bebedouro/SP., onde em diligência me encontrava eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao r. mandado junto, expedido nos autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, que BANCO DO BRASIL S/A move contra ANTONIO CARLOS PAGANELLI E OUTRO, pela qual, após as formalidades legais, PROCEDI À PENHORA do seguinte bem:

01 – VEÍCULO MARCA/MODELO: HONDA/FIT DX FLEX, PLACAS: EYE-5416  
ano = 2011, modelo = 2011, cor = vermelha  
quilometragem = 23.720,00 (Trinta e um mil reais)

Feita a PENHORA nomeei como fiel depositário(a) o(a) executada, Sr.(a) Maria Regina Galletti \_\_\_\_\_, R.G. 10.522.038, CPF 071.329.158-35, que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o(a) eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do M.M. JUIZ DE DIREITO DA 1º VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este Auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo(a) depositário(a), que recebeu a cópia.

OFICIAL DE JUSTIÇA

SIDNE ALVES DA SILVA

DEPOSITÁRIA

MARIA REGINA GALLETTI